



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 30-025-2025 AO CONTRATO Nº 20-018-2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS COM CHIP DE DADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e, como CONTRATADA, a empresa **ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.159.789/0001-56, estabelecida na Av. Antônio Abrahão Caram nº 300, Bairro São José, em Belo Horizonte – MG, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Amanda Gontijo Barsante, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.859.466, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 073.785.636-09, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, conforme PROAD 17.468/2025, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 16 de setembro de 2024 por mais 12 (doze) meses, até 16 de setembro de 2026, ou até a assinatura de novo ajuste com o mesmo objeto da contratação originária, decorrente da licitação em curso no PROAD nº 14.984/2025, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE:

Os valores atualmente praticados ficam reajustados, mediante aplicação do IPCA/IBGE, apurados no período de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de **5,52973%**, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2025, passando o valor do Contrato ao discriminado na planilha a seguir, em conformidade com o Demonstrativo de Cálculo N. SELD/SCRD/194/2025 (PROAD n.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

17.468/2025, doc. 17) e a Comunicação Interna N. SELD/SCRD/210/2025 (PROAD n. 17.468/2025, doc. 19):

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário Mensal Vigente (R\$)	Valor Unitário Mensal Reajustado (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Global Reajustado (R\$)
1	Locação de rádio portátil com comunicação instantânea via chip de dados (fornecido pelo CONTRATANTE), oferecendo cobertura nacional independente da tecnologia de rede. CATSER: 21750 MODELO: PNC 380	29	135,00	142,47	4.131,63	49.579,55
2	Locação de gerenciador de rastreamento dos equipamentos.	1	232,40	245,25	245,25	2.943,00
VALOR TOTAL:					4.376,88	52.522,56

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato firmado em 16 de setembro de 2024 e de seu aditamento permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelos contratantes, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet do CONTRATANTE.

Belo Horizonte, data da última assinatura.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**ELETRON ELETRICIDADE E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
Amanda Gontijo Barsante
Sócia Administradora